

28 de setembro de 2017
014/2017-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Acesso à Plataforma Eletrônica de Voto a Distância – Novos Procedimentos de Inclusão e Exclusão de Usuários.**

De acordo com o Ofício Circular 004/2016-DP, de 20/01/2016, o qual divulga e regulamenta os procedimentos operacionais aplicáveis ao processo eletrônico de voto a distância no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), desde 18/01/2016 são prestados aos emissores e aos agentes de custódia os serviços associados ao exercício do direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009 (conforme alterada), por meio da Central de Inteligência Corporativa, plataforma eletrônica de voto a distância, disponível em <https://cicorp.bmfbovespa.com.br>.

Com o objetivo de trazer maior agilidade e celeridade ao cadastro, pelos emissores, das informações relativas às assembleias, incluindo o boletim de voto a distância, a B3 informa a alteração dos procedimentos de inclusão e exclusão de acesso de usuários à Central de Inteligência Corporativa, conforme descrito a seguir.

1. Solicitação de inclusão de acesso de usuários à Central de Inteligência Corporativa

Para solicitar a inclusão de acesso de usuários à Central de Inteligência Corporativa, o emissor deverá enviar para a Central de Cadastro de Participantes

014/2017-DO

da B3, por meio do e-mail cadastro@bvmf.com.br, com o assunto “Central de Inteligência Corporativa – Indicação de Usuários – [nome do emissor]”, as informações constantes no Anexo I deste Ofício Circular, observadas as seguintes condições:

- a) indicação de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) usuários para acesso ao sistema;
- b) indicação do perfil de acesso de cada usuário, que definirá suas permissões no sistema, quais sejam (i) inclusão e consulta de assembleias; ou (ii) aprovação de cadastro de assembleias. Deverá haver, ao menos, 1 (um) usuário com cada um dos perfis; e
- c) solicitação enviada, obrigatoriamente, pelo endereço de e-mail do Diretor de Relações com Investidores informado no Formulário de Referência da companhia.

2. Solicitação de exclusão de acesso de usuários à Central de Inteligência Corporativa

O emissor é responsável por manter os acessos de usuários à Central de Inteligência Corporativa atualizados, devendo solicitar a exclusão de usuários sempre que houver alteração dos respectivos responsáveis internos pela inclusão, consulta ou aprovação das assembleias gerais, incluindo, sem limitação, as hipóteses de desligamento de colaboradores que tenham acesso à Central de Inteligência Corporativa.

Para solicitar a exclusão de acesso, o emissor deverá enviar para a Central de Cadastro de Participantes da B3, por meio do e-mail cadastro@bvmf.com.br; com o assunto “Central de Inteligência Corporativa – Exclusão de Acesso de Usuários – [nome do emissor]”, as informações constantes no Anexo II a este Ofício Circular, observada a condição estipulada no item “c”, do item “1” acima.

014/2017-DO

Este Ofício Circular vigorará a partir de sua data de publicação, substituindo e revogando o item 1 do Ofício Circular 004/2016-DP, de 20/01/2016, no que se refere à solicitação de acesso à Central de Inteligência Corporativa.

Esclarecimentos adicionais sobre pedidos de inclusão ou exclusão de usuários poderão ser obtidos com a Central de Cadastro de Participantes da B3, pelo telefone (11) 2565-5151 ou pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Outros esclarecimentos relacionados ao processo de voto a distância poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e de Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4171/4268 ou pelo e-mail controledeproventos@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e
Clientes

Anexo I ao Ofício Circular 014/2017-DO

Solicitação de Inclusão de Acesso de Usuários à Central de Inteligência Corporativa da B3

Razão Social:

CNPJ da instituição:

Solicitamos a inclusão dos usuários relacionados a seguir para acesso à Central de Inteligência Corporativa da B3, conforme perfis indicados abaixo, bem como autorizamos o envio das senhas por meio de correio eletrônico para os endereços informados:

Nome completo do usuário	CPF	E-mail do usuário com domínio da instituição	Perfil	
			1	2
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Perfil de acesso:

1 – Incluir/Consultar Assembleia

2 – Aprovar cadastro de Assembleia

Anexo II ao Ofício Circular 014/2017-DO

**Solicitação de Exclusão de Acesso de Usuários à Central de Inteligência
Corporativa da B3**

Razão Social:

CNPJ da instituição:

Solicitamos a exclusão de acesso do(s) usuário(s) relacionado(s) a seguir à Central de Inteligência Corporativa da B3:

Nome completo do usuário	CPF	E-mail do usuário com domínio da instituição